



Câmara Municipal de Toropi - RS



DECRETO N.º 017/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO N.º 22.985 (TCE-RS) POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI -RS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica art.15, V e art.109 Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta

D E C R E T A

Art. 1.º - Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito Municipal Senhor Lauro Scherer, referente ao exercício de 2022. Foi emitido Parecer Prévio favorável com ressalvas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo N.º 001053-02.00/22-5 decisão extraída no parecer Parecer Prévio n.º 22.985.

Art. 2.º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de 07 de julho foi de prevalecer o Parecer Prévio n.º 22.985 por unanimidade dos votos.

Art. 3.º - A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Toropi-RS totaliza 9 (nove) vereadores.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Toropi-RS, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de julho.


Ver. Cassiana Tavares Dias
Presidente

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Toropi - RS



ANEXO I

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Toropi:

Votação nominal da Câmara Municipal de Toropi	Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
	Prevalece	Não Prevalece
1. Cassiana Tavares Dias	X	
2. Cladimir Chaves da Rosa	X	
3. Cleberson Souza	X	
4. Carlos Alberto Jorge dos Reis	X	
5. Diemerson de Almeida Naissinger	X	
6. Flori dos Santos Azeredo	X	
7. Joceli Brisotto	X	
8. Karine Gutheil Franzen	X	
9. Moacir de Moura Naissinger	X	